ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº22/2025– CMAS/MARABÁ – PA

Dispõe sobre deliberação realizada de forma online via whatsapp que ocorreu no dia 07 de agosto de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997, Lei n° 17.918, de 06/08/2019 e Lei 18.327 de maio de 2024.

CONSIDERANDO: A necessidade de capacitação contínua dos conselheiros para o aprimoramento de suas funções e melhor desempenho na fiscalização e controle social;
CONSIDERANDO: A importância da inclusão da secretária executiva nas capacitações para maior alinhamento institucional;
CONSIDERANDO, o compromisso do CMAS de Marabá em fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e garantir a efetividade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a participação para o Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS que acontecerá nos dias 01 e 02 de Setembro de 2025 em Foz do Iguaçu/PR, as pessoas aprovadas são:
- Luciana Nunes da Silva
- Valter de Freitas Leal
- Fabio Henrique Cardoso de Aquino
- Jose Ribamar Lima Sales
- João Benedito Mendes Sanches Junior
- Gabriel Nascimento de Oliveira

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 08 agosto de 2025

LUIZ SILVA DE SOUZA
Presidente do CMAS/Marabá
Resolução Nº14/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ABBF7721

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/08/2025. Edição 3812
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/